

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 613/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 13/6/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.912602/2022-76

Expediente: 1700788/22-1

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS) [1895402], solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de **22.150 doses** de **VACINA DTPa pediátrica** (difteria, tétano, *Pertussis* - acelular; nome comercial "*Tripacel*"), fabricada por *SANOFI PASTEUR* Limited (Toronto - Ontario - Canadá), e adquirida por intermédio da Organização Panamericana da Saúde / Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS). Foi apresentada, pelo Ministério da Saúde, carta da empresa Sanofi Medley Farmacêutica Ltda., detentora do registro dessa vacina, informando que não mais comercializa o produto no Brasil, estando indisponível para atender à demanda [1895403] - daí necessidade da aquisição no mercado internacional.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	AUSENTE
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 22.150 (vinte e duas mil cento e cinquenta) doses de Vacina DTPa pediátrica (difteria, tétano, *Pertussis* - acelular; nome comercial "*Tripacel*"), fabricada por *SANOFI PASTEUR* Limited (Toronto - Ontario - Canadá), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/06/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1936076** e o código CRC **CA3D75B7**.